

## Decreto nº 1.194.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 1º, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942.

Manda:

a partir desta data, a senhora Neusa Ferreira de Souza Bonita, para rege em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mixta Rural, localizada na Fazenda Alcibiades, no distrito de Quiririm, nesse município. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Abril de 1964.

a) Nestor de Barros.

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria, em 20 de Abril de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume na sede Supre.

a) Augusto Borte.

Secretaria.

## Decreto nº 1.195

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º, artigo 385, da Constituição das Leis do Ensino,

Cabeceira;

a pedido e a partir de 9 de Maio de 1964, a senhora Vilma Zamunda Brumha da 6ª Esco.

*Boncas*

• da Primária Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Santo Antônio, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14 de maio de 1964.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Secretaria, em 14 de maio de 1964.

Publicado por afissações no lugar público de costume na data Supra

a) Augusto Costa

Secretário

## Decreto nº 1.196

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do art. 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942

*Nomeia*

a partir da data o Senhor Edson Vidrich, para rege em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Santo Antônio, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de maio de 1964.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Secretaria, em 21 de maio de 1964.

Publicado por afissações no lugar público de costume na data Supra

a) Augusto Costa - Secretário